



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

ATA Nº 05/2025 DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ, sob nº 77.778.660/0001-22, realizada no dia 10 de março de 2025 às 19h, com a presença dos senhores vereadores Ana Caroline Budske, Antonio Machado de Jesus Filho, Edson dos Santos, Izildinha Burei, Moacir Pereira, Salete Aparecida de Lima, Silvionei de Jesus Alves e Valdemiro Huck Junior. A presidente abriu a sessão e solicitou a leitura da ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA do dia 10 de março de 2025, a qual foi aprovada conforme determina o art. 113 do Regimento Interno. Dando continuidade, leitura da Súmula do **PROJETO DE LEI Nº 02/2025** de autoria da Mesa Diretora, dispesada a leitura dos pareceres favoráveis - Súmula: Estabelece critérios para a concessão dos títulos honoríficos de Cidadão Benemérito e de Cidadão Honorário de Palmital/PR. Colocado em 2º discussão, comentado e colocado em 2º votação, foi aprovado por todos os vereadores presentes. Leitura da Súmula do **PROJETO DE LEI Nº 04/2025** de autoria da Mesa Diretora, dispesada a leitura dos pareceres favoráveis - Súmula: Altera o Vencimento do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Pessoal, Finanças e Contabilidade, constante na Lei Municipal n.º 1205/2021 e dá outras providências. Coloco em 2º discussão, comentado e colocado em 2º votação, foi aprovado por todos os vereadores presentes. Leitura da Súmula do **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 014/2025** de autoria da Mesa Diretora, dispesada a leitura dos pareceres favoráveis - Súmula: Altera o inciso XXVII do art. 17 da Lei Orgânica do município de Palmital, Estado do Paraná e dá outras providências. Leitura da introdução e deliberação do Parecer Prévio nº 399/2024 - TCE - prestação de contas do Executivo Municipal, exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do Senhor Valdenei de Souza, dando ciência da sua tramitação nessa casa a todos os vereadores presentes. Coloco em 2º discussão, comentado e colocado em 2º votação, foi aprovado por todos os vereadores presentes. Leitura da Súmula e Justificativa do **PROJETO DE LEI Nº 01/2025** de autoria do Executivo Municipal. Súmula: Altera o plano de amortização do déficit financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, adequando à Avaliação Atuarial de 2024, e dá outras providências. Leitura da Súmula e Justificativa do **PROJETO DE LEI Nº 03/2025** de autoria do Executivo Municipal. Súmula: Dispõe sobre a obrigatoriedade de acondicionamento dos corpos em invólucro protetor para os sepultamentos realizados nos cemitérios no Município de Palmital-PR, e dá outras providências. Leitura da Súmula e Justificativa do **PROJETO DE LEI Nº 04/2025** de autoria do Executivo Municipal. Súmula: Concede revisão geral anual dos vencimentos aos servidores públicos municipais do quadro geral e do Quadro próprio do Magistério Público Municipal, ativos, inativos, pensionistas, comissionados, agentes políticos, servidores, aposentados, pensionistas e ativos da PALMITALPREV, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Vice Prefeito Municipal e ao Procurador Geral do Município de Palmital nos termos do inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal. Leitura da Súmula e Justificativa do **PROJETO DE LEI Nº 05/2025** de autoria do Executivo Municipal. Súmula: Institui o programa de recuperação fiscal - REFIS - 2025, no qual visa a regularização dos créditos fiscais decorrentes de débitos de impostos (incluindo ISSQN), taxas, contribuições de melhoria e dívidas dos contribuintes oriundas de imposições e glosas do

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 85270-000 - Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

Tribunal de Contas do estado do Paraná vencidos até 31 de dezembro de 2024, e da outras providências. Leitura da Súmula e Justificativa do **PROJETO DE LEI Nº 06/2025** de autoria do Executivo Municipal. Súmula: Ratifica o Termo de Cessão de Uso firmado entre o Município de Palmital-PR e a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Palmital-PR e dá outras providências. Leitura da Súmula e Justificativa do **PROJETO DE LEI Nº 09/2025** de autoria do Executivo Municipal. Súmula: Altera o artigo 11 da Lei Municipal nº 1.056/2017, que dispõe sobre o regime de adiantamento de fundos do Município de Palmital, e dá outras providências. Leitura da Súmula e Justificativa do **PROJETO DE LEI Nº 05/2025** de autoria do Legislativo Municipal. Súmula: Concede recomposição salarial de remuneração aos agentes administrativos do Legislativo Municipal de Palmital e dá outras providências. Leitura da **RESOLUÇÃO Nº 03/2025**. Súmula: Nomeia comissão permanente da Câmara Municipal de Palmital/Pr para o primeiro biênio, 2025/2026. Comissão de ética e Decoro Parlamentar. Ato contínuo, passou-se a leitura das indicações dos vereadores: **INDICAÇÃO Nº 44/2025** de autoria do Vereador Moacir Pereira - Protocolo nº 75/2025. Procedida sua discussão e votação, foi aprovada por todos os vereadores presentes. **INDICAÇÃO Nº 45/2025** de autoria do Vereador Moacir Pereira - Protocolo nº 73/2025. Procedida sua discussão e votação, foi aprovada por todos os vereadores presentes. **INDICAÇÃO Nº 46/2025** de autoria do Vereador Moacir Pereira - Protocolo nº 74/2025. Procedida sua discussão e votação, foi aprovada por todos os vereadores presentes. **INDICAÇÃO Nº 47/2025** de autoria do Vereador Moacir Pereira - Protocolo nº 76/2025. Procedida sua discussão e votação, foi aprovada por todos os vereadores presentes. **INDICAÇÃO Nº 49/2025** de autoria do Vereador Silvionei de Jesus Alves - Protocolo nº 77/2025. Procedida sua discussão e votação, foi aprovada por todos os vereadores presentes. **INDICAÇÃO Nº 50/2025** de autoria do Vereador Silvionei de Jesus Alves - Protocolo nº 80/2025. Procedida sua discussão e votação, foi aprovada por todos os vereadores presentes. **INDICAÇÃO Nº 51/2025** de autoria do Vereador Edson dos Santos - Protocolo nº 81/2025. Procedida sua discussão e votação, foi aprovada por todos os vereadores presentes. **INDICAÇÃO Nº 52/2025** de autoria do Vereador Valdemiro Huck Junior - Protocolo nº 83/2025. Procedida sua discussão e votação, foi aprovada por todos os vereadores presentes. **INDICAÇÃO Nº 54/2025** de autoria da Vereador Edson dos Santos - Protocolo nº 86/2025. Procedida sua discussão e votação, foi aprovada por todos os vereadores presentes. **INDICAÇÃO Nº 55/2025** de autoria do Vereador Antonio Machado de Jesus - Protocolo nº 87/2025. Procedida sua discussão e votação, foi aprovada por todos os vereadores presentes. **INDICAÇÃO Nº 56/2025** de autoria do Vereador Antonio Machado de Jesus - Protocolo nº 88/2025. Procedida sua discussão e votação, foi aprovada por todos os vereadores presentes. **INDICAÇÃO Nº 57/2025** de autoria do Vereador Antonio Machado de Jesus - Protocolo nº 89/2025. Procedida sua discussão e votação, foi aprovada por todos os vereadores presentes. Na sequência, passou-se a leitura dos requerimentos dos vereadores: **REQUERIMENTO Nº 05/2025** de autoria dos Vereadores Ana Caroline Budske e Edson dos Santos - Protocolo nº 90/2025. Procedida sua discussão e votação, foi aprovado por todos os vereadores presentes.

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 33657-1277
CEP: 85270-000 – Palmital - Paraná



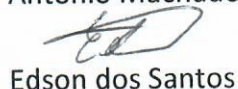
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

REQUERIMENTO N° 06/2025 de autoria do Vereador Antonio Machado de Jesus Filho - Protocolo n° 85/2025. Procedida sua discussão e votação, foi aprovado por todos os vereadores presentes. Dando continuidade, a presidente solicitou aos vereadores as **INDICAÇÕES VERBAIS**, de acordo com o artigo 174 do Regimento Interno: O vereador Antonio Machado de Jesus Filho, solicita ao Executivo Municipal, através do setor competente que seja realizada a limpeza das calçadas da Rua Sete de Setembro, localizadas no Loteamento Bela Casa. O vereador Edson dos Santos, solicita ao Executivo Municipal, através do setor competente para que seja analisada a possibilidade de ser feito um reparo no asfalto na Rua Princesa Isabel, em frente à Escola Pequeno Príncipe. Solicita também ao Executivo Municipal, através do setor competente para que seja analisada a possibilidade de ser feita manutenção na estrada que dá acesso à propriedade do Senhor Ernesto Martins na Vila Piquiri. A vereadora Izildinha Burei, solicita ao Executivo Municipal, através do setor competente a possibilidade de ser realizada a manutenção da Rua Projetada A, localizada no BNH Novo. A vereadora Salete Aparecida de Lima, solicita ao Executivo Municipal, através da Secretaria da Saúde a possibilidade de ser instalado com máxima urgência, ar condicionado na Sala de Emergência da UBS Central. O vereador Silvionei de Jesus Alves, solicita ao Executivo Municipal através do setor competente, para que seja analisada a possibilidade de ser adquirido através da Emenda Impositiva, uma geladeira, um fogão e ar condicionado para UBS Parque Junior. **REQUERIMENTOS VERBAIS:** A Vereadora Ana Caroline Budske Solicita ao Executivo Municipal através do setor competente, para que seja informado sobre a nomeação da Psicóloga da Secretaria Municipal de Saúde. O Vereador Antonio Machado de Jesus Solicita ao Executivo Municipal através do setor competente, para que seja informado porque não está sendo realizado atendimentos através do Programa Brasil Sorridente. Solicita também ao Executivo Municipal através do setor competente, para que seja informado sobre a linha de transporte escolar da localidade de Arroio Moreira, o porquê que o motorista está usando o veículo escolar para uso particular. **PALAVRA LIVRE:** Fizeram o uso da palavra os vereadores Moacir Pereira, Silvionei de Jesus Alves, Antonio Machado de Jesus Filho, Valdemiro Huck Junior Ana Caroline Budske e Salete Aparecida de Lima. Nada mais havendo a tratar a presidente encerrou a sessão.

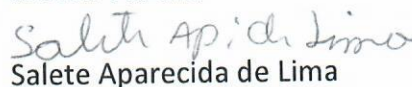

Ana Caroline Budske


Antonio Machado de Jesus Filho

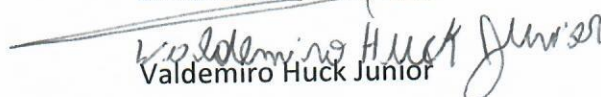

Edson dos Santos


Izildinha Burei


Moacir Pereira


Salete Aparecida de Lima


Silvionei de Jesus Alves


Valdemiro Huck Junior